

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO III

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

G326

Gênero, sexualidades e direito III [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann; Eneida Orbage De Britto Taquary; Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-569-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Gênero. 3. Sexualidades e direito. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO III

Apresentação

O Grupo de Trabalho Gênero, Sexualidades e Direito III, realizado no âmbito do Encontro Virtual do CONPEDI, em 25 de junho de 2026, contou com a coordenação dos professores doutores Edna Raquel Rodrigues Santos Hogemann, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), Eneida Orbage De Britto Taquary, da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília e Renato Duro Dias, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Este GT reafirmou seu papel como espaço privilegiado de produção científica, diálogo interdisciplinar e reflexão crítica acerca dos desafios contemporâneos relacionados às questões de gênero, sexualidades, diversidade e direitos humanos.

Em um contexto marcado por profundas transformações sociais, políticas, tecnológicas e culturais, os trabalhos apresentados evidenciaram a centralidade das categorias gênero e sexualidade para a compreensão das múltiplas formas de desigualdade, discriminação e violência que ainda permeiam as sociedades democráticas. Ao mesmo tempo, demonstraram o potencial do Direito como instrumento de promoção da igualdade material, reconhecimento da diversidade e fortalecimento das instituições democráticas comprometidas com a proteção da dignidade da pessoa humana.

As pesquisas reunidas neste Grupo de Trabalho abordaram temas variados e atuais, contemplando diferentes perspectivas teóricas e metodológicas. Foram discutidas questões relativas à efetivação dos direitos fundamentais de mulheres, pessoas LGBTQIA+, crianças, adolescentes e outros grupos historicamente vulnerabilizados; às políticas públicas de inclusão e combate às discriminações; aos avanços e desafios da jurisprudência nacional e

pesquisadores, docentes e discentes provenientes de diversas instituições nacionais, fortalecendo redes de cooperação científica e ampliando as possibilidades de construção coletiva de soluções jurídicas para problemas complexos da realidade contemporânea.

A qualidade dos trabalhos aprovados e apresentados confirma a consolidação do GT Gênero, Sexualidades e Direito como importante fórum de discussão das interfaces entre Direito, democracia, justiça social e políticas públicas, contribuindo para o aprimoramento da pesquisa jurídica brasileira e para a difusão de uma cultura jurídica fundada na igualdade, no pluralismo, na inclusão e no respeito à diversidade.

Os organizadores registram seus agradecimentos ao CONPEDI, aos pareceristas, coordenadores, autoras e autores que contribuíram para a realização deste Grupo de Trabalho, cuja excelência científica se reflete na presente coletânea de artigos. Espera-se que os estudos aqui reunidos constituam importante referência para novas pesquisas e para o aperfeiçoamento das políticas públicas e das práticas jurídicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, ao reconhecimento das múltiplas identidades e à efetivação dos direitos fundamentais em uma sociedade democrática, plural e inclusiva.

Eis a relação dos trabalhos apresentados e seus respectivos autores:

1. A DESCONSTRUÇÃO DA UNIVERSALIDADE ABSTRATA: POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTQIAPN+ NO BRASIL SOB A PERSPECTIVA DA ÉTICA UBUNTU - Sâmia de Mattos Mello , Juliana de Oliveira Gois.
2. HERMENÊUTICA CONSTITUCIONAL E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO LGBTQIAPN+: UM DIÁLOGO ENTRE A PONDERAÇÃO DE ALEXY E A EQUIDADE DE RAWLS - Danyelle Naftaly De Araujo Nussrala Bispo , Roberto Carvalho Veloso.
3. VISIBILIDADE LGBTQIA+ NO DIREITO DAS FAMÍLIAS: A QUESTÃO DA

5. GARANTIAS FUNDAMENTAIS E DESIGUALDADE DE GÊNERO: KARL LOEWENSTEIN E A PROTEÇÃO CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS REPRODUTIVOS DAS MULHERES - Giovana Oliveira Montanher , Nathália Ronchi
6. O CUIDADO COMO CATEGORIA PREDITIVA DO FEMINICÍDIO: DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO, VULNERABILIDADES RELACIONAIS E APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL DO FONAR - Joana Silvia Mattia , Rosemara Unser , Júlia de Oliveira Mariano
7. ENTRE A PROTEÇÃO E A SELETIVIDADE: O DIREITO PENAL NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO - Daniela Domingues Sturza Dutra , César Augusto Soares da Costa
8. DO ENCANTO AO SILENCIAMENTO: RELAÇÕES NARCISISTAS E A ESCALADA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - Ana Luísa Dessoy Weiler , Victoria Pedrazzi
9. A INVISIBILIDADE DO TRABALHO DE CUIDADO: UMA ANÁLISE INTERSECCIONAL ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE SOCIAL - Júlia Farina , Josiane Petry Faria
10. ENTRE A CONSTITUIÇÃO E A BÍBLIA: A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO E A (IN) EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT NO BRASIL - Igor Felipe Bergamaschi , Bruna de Oliveira Andrade
11. DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, E INTERPRETAÇÃO DO ABORTO PREVISTO EM LEI ENQUANTO ASSUNTO SOCIAL, CONVERTIDO EM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA - Ellen Caroline Oliveira Das Neves

14. A EVOLUÇÃO DO SISTEMA BINÁRIO: GÊNERO NEUTRO, DESCONSTRUÇÃO BINÁRIA E ASPECTOS JURÍDICOS - Cyro Alexander De Azevedo Martiniano , Paulo Said Haddad Neto

15. ARQUITETURAS DE DOMINAÇÃO INVISÍVEL: A GESTÃO BIOPOLÍTICA DA VIDA NO LAR E A URGÊNCIA DE UMA PEDAGOGIA JURÍDICA DE GÊNERO - Victoria Pedrazzi , Laura de Lima Paulata , Mérian Padilha Alves

16. A CARNE MAIS BARATA DO AMBIENTE DIGITAL É A CARNE DAS MULHERES: TELETRABALHO, ALGORITMO E A REGULAÇÃO JURÍDICA DA HIPEREXPLORAÇÃO DE GÊNERO - Maria Do Socorro Magalhães Morais Colla , Roseli Rêgo Santos Cunha Silva

17. NOVAS PERSPECTIVAS DE DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS NA ABORDAGEM DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DO FEMINISMO NEGRO - Ellen Caroline Oliveira Das Neves

18. “QUEM NÃO TEM CÉREBRO, NÃO TEM VIDA”: AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ANTECIPAÇÃO TERAPÊUTICA DO PARTO SOB A PERSPECTIVA AGOSTINIANA - Maria Inês Lopa Ruivo

19. VIOLÊNCIA DIGITAL DE GÊNERO NA ERA DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: DEEPFAKES ÍNTIMAS E A TUTELA DA IMAGEM DA MULHER - Karem Livia Miranda De Carvalho , Pedro Henrique Marangoni

20. PERSPECTIVA DE GÊNERO NO PODER JUDICIÁRIO: A RESOLUÇÃO Nº 492 /2023 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA COMO INSTRUMENTALIZAÇÃO NA PROMOÇÃO À IGUALDADE MATERIAL. - Cecília Maria Mendes Leite , Riva

ENTRE A CONSTITUIÇÃO E A BÍBLIA: A ATUAÇÃO DO LEGISLATIVO E A (IN) EFETIVIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBT NO BRASIL

BETWEEN THE CONSTITUTION AND THE BIBLE: LEGISLATIVE PERFORMANCE AND THE (IN)EFFECTIVENESS OF LGBT PUBLIC POLICIES IN BRAZIL

**Igor Felipe Bergamaschi
Bruna de Oliveira Andrade**

Resumo

Este artigo analisa o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à população LGBT no Brasil, com ênfase na tensão entre a Constituição Federal de 1988 e princípios religiosos mobilizados no debate legislativo, especialmente pela bancada evangélica. A partir de revisão bibliográfica e análise de projetos de lei, como o PLC 122/2006 e proposições posteriores de teor antiLGBT, discute-se como o conservadorismo moral influencia a agenda parlamentar e limita a efetividade de medidas de combate à homofobia e à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero. Argumentase que a centralidade da Constituição como fundamento de um Estado laico e garantidor de direitos humanos entra em choque com a invocação da Bíblia como autoridade normativa no processo legislativo, produzindo um cenário de avanços pontuais, mas também de bloqueios e retrocessos. Conclui-se que a (in) efetividade legislativa em matéria LGBT decorre de disputas simbólicas, políticas e jurídicas que refletem a correlação de forças entre atores progressistas e conservadores no Congresso Nacional.

Palavras-chave: Conservadorismo, Direitos humanos, Direitos lgbt, Estado laico, Homofobia, Políticas públicas

Abstract/Resumen/Résumé

This paper analyzes the development of public policies aimed at the LGBT population in Brazil, emphasizing the tension between the 1988 Federal Constitution and religious principles mobilized in legislative debates, especially by the evangelical caucus. Based on a

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Conservatism, Homophobia, Human rights, Lgbt rights, Public policies, Secular state

INTRODUÇÃO

A redemocratização brasileira e a promulgação da Constituição Federal de 1988 produziram um novo marco jurídico de proteção aos direitos fundamentais, incorporando princípios como dignidade da pessoa humana, igualdade e vedação de discriminações arbitrárias. A partir desse cenário, as reivindicações da população LGBT passaram a ocupar espaço crescente nas disputas por reconhecimento jurídico, cidadania e formulação de políticas públicas. Apesar disso, a consolidação de mecanismos legislativos de proteção à diversidade sexual e de gênero permaneceu marcada por resistências políticas e morais, especialmente no interior do Congresso Nacional, onde setores religiosos conservadores ampliaram progressivamente sua influência sobre a agenda pública.

Nas últimas décadas, o debate legislativo envolvendo direitos LGBT passou a revelar um tensionamento constante entre os fundamentos constitucionais do Estado laico e a utilização de argumentos religiosos como parâmetro de formulação normativa. Projetos relacionados à criminalização da homofobia, ao reconhecimento de identidades de gênero, à educação sexual e às políticas de diversidade transformaram-se em espaços de intensa disputa política e simbólica, nos quais referências à Bíblia, à defesa da família tradicional e à moral cristã passaram a ocupar papel central na atuação de parlamentares ligados à bancada evangélica e a grupos ultraconservadores.

É nesse contexto que se insere o presente artigo, cujo objetivo consiste em analisar de que maneira a atuação do Poder Legislativo brasileiro tem influenciado a efetivação, ou o bloqueio, de políticas públicas voltadas à população LGBT. Busca-se compreender como discursos religiosos e moralizantes são mobilizados na arena parlamentar para tensionar a laicidade estatal e limitar a ampliação de direitos relacionados à orientação sexual e à identidade de gênero. O problema da pesquisa reside justamente na identificação dos impactos produzidos pela crescente influência do fundamentalismo religioso sobre a produção legislativa brasileira em matéria de direitos LGBT.

A discussão também se justifica pela necessidade de aprofundar a análise das transformações contemporâneas da atuação religiosa na política institucional brasileira. Embora existam pesquisas voltadas à bancada evangélica, ao conservadorismo moral e às políticas sexuais, ainda são relativamente escassos os estudos que articulam categorias como laicidade constitucional, evangelicalismo político, Teologia do Domínio e produção legislativa anti-LGBT dentro de uma mesma chave interpretativa. A investigação busca contribuir para essa

discussão ao examinar como determinadas racionalidades religiosas passam a orientar disputas legislativas e processos de formulação normativa no Estado brasileiro.

A metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica, realizada a partir da análise de artigos científicos, dissertações, pesquisas interdisciplinares e documentos legislativos relacionados à atuação da bancada evangélica, à laicidade estatal, às políticas públicas LGBT e às disputas envolvendo gênero e sexualidade no Brasil contemporâneo. Também foram examinados projetos de lei e proposições legislativas paradigmáticas.

O artigo encontra-se dividido em quatro partes. Inicialmente, apresenta-se o contexto histórico e político das políticas públicas LGBT no Brasil. Em seguida, examina-se a formação da bancada evangélica e sua influência sobre o Poder Legislativo, com destaque para categorias como evangelicalismo político e Teologia do Domínio. Posteriormente, analisa-se a disputa entre Constituição e Bíblia no debate legislativo relacionado aos direitos LGBT. Por fim, discutem-se os impactos dessas disputas sobre as políticas públicas, os direitos humanos e a laicidade do Estado brasileiro.

1. CONTEXTO HISTÓRICO E POLÍTICO DAS POLÍTICAS LGBT NO BRASIL

As políticas públicas voltadas à população LGBT no Brasil ganham densidade a partir da redemocratização e da Constituição de 1988, quando princípios como dignidade da pessoa humana, igualdade e proibição de discriminação passam a oferecer base normativa para a reivindicação de direitos por minorias sexuais e de gênero. (Leite; Torres; Pereira, 2021) Nesse período, o movimento LGBT organizado, que atuava desde o final dos anos 1970, amplia sua pauta da luta contra a repressão policial e a censura para a exigência de reconhecimento de direitos civis, políticos e sociais, em articulação com outros campos, como o feminismo. (Gomes; Zenaide, 2019)

Inicialmente, a agenda estatal em relação à população LGBT se estruturou majoritariamente no campo da saúde, fortemente marcada pela resposta à epidemia de HIV/Aids e pela patologização das identidades não heterossexuais. (Gomes; Zenaide, 2019) Com o tempo, narrativas produzidas por grupos gays e lésbicos passaram a criticar a associação exclusiva entre homossexualidade e AIDS e a demandar uma atenção integral em saúde, que contemplasse outras necessidades e reconhecesse a pluralidade interna do grupo LGBT. Esse deslocamento contribuiu para o surgimento de políticas específicas, como a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, resultado de disputas entre movimento social, burocracias estatais e campos científicos. (Miskolci; Minayo; Freire, 2022)

No plano subnacional, experiências como o Comitê Técnico Estadual de Saúde LGBT e o plano “Bahia sem Homofobia” ilustram como alianças entre ativistas e gestores públicos foram centrais para criar espaços institucionais e formular propostas de políticas voltadas à população LGBT, ainda que de forma fragmentada e com forte dependência da correlação de forças políticas em cada contexto. Em âmbito federal, a instituição da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT, bem como a ampliação do Processo Transsexualizador no SUS, representam marcos importantes, embora sujeitos a constantes ameaças de retrocesso por setores conservadores do Executivo e do Legislativo. (Freitas et al., 2024)

2. A FORMAÇÃO DA BANCADA EVANGÉLICA E SUA INFLUÊNCIA NO LEGISLATIVO

A presença evangélica na política brasileira se intensifica a partir da redemocratização, com maior engajamento eleitoral desde os anos 1980 e progressivo aumento de fiéis e igrejas, o que cria base social para a construção de uma representação organizada no Congresso. (Arrais et al., 2023) A chamada Frente Parlamentar Evangélica consolida-se como expressão institucional desse processo, reunindo parlamentares de diferentes partidos e denominações, articulados em torno de uma agenda moral conservadora e da defesa de “valores cristãos” na esfera estatal. (Queiroz, 2019)

A Frente Parlamentar Evangélica tem adotado a estratégia de combinar repertórios religiosos e políticos: cultos semanais no interior da Câmara dos Deputados sacralizam a atuação parlamentar, borrando fronteiras entre púlpito e tribuna, legitimando discursos que vinculam o mandato eletivo a uma missão divina. (Duarte, 2012) Essa sacralização reforça a autoridade moral dos deputados junto às suas bases e é mobilizada na disputa de temas como família, sexualidade, educação e direitos reprodutivos. (Duarte, 2020)

Do ponto de vista da organização interna do Legislativo, a bancada evangélica não compõe, em sua maioria, o núcleo mais influente da chamada elite parlamentar, mas ocupa posições estratégicas em comissões e mesas diretoras, com forte capacidade de pautar e bloquear matérias ligadas a costumes. (Barbalho; Barboza, 2020) Pesquisas sobre seu desempenho indicam que, além da defesa de agendas morais, parte de seus integrantes também atua em temas considerados seculares, o que amplia seu raio de influência sobre a agenda legislativa. (Camurça, 2020)

Essa atuação tem efeitos diretos sobre a tramitação de propostas relacionadas a direitos LGBT e a políticas de enfrentamento à violência motivada por discriminação. (Quiroz, 2020) Análises do Congresso evidenciam que parlamentares ligados à bancada evangélica compõem parcela expressiva dos autores de projetos contrários a direitos LGBT e utilizam essas proposições como instrumento de disputa política e plataforma eleitoral, mesmo quando não conseguem aprová-las. Com isso, consolida-se um pólo conservador que tensiona a laicidade estatal e limita a produção de legislação protetiva em matéria de sexualidade e gênero. (Rodrigues, 2021)

A relevância da religião na formação das identidades sociais e das próprias concepções de gênero é tamanha que a Igreja é apontada por Bourdieu como uma das principais instituições responsáveis pela reprodução da dominação masculina, ao lado da família, da escola e do Estado. As estruturas religiosas, articuladas aos demais elementos culturais da sociedade, participam ativamente da construção de desigualdades e da consolidação de relações hierárquicas de poder, especialmente por meio da naturalização de papéis sociais atribuídos a homens e mulheres. Desse modo, a religião desempenha papel significativo na legitimação e perpetuação de hierarquias sexuais socialmente construídas (Nielsson; Maçalai, 2016).

Partindo dessa compreensão, torna-se necessário examinar a maneira pela qual os discursos religiosos são formulados e difundidos, sobretudo no âmbito do cristianismo. Tal análise exige reconhecer que o cristianismo não constitui uma tradição homogênea, especialmente após os processos de fragmentação denominacional ocorridos no protestantismo, que deram origem a múltiplas doutrinas, interpretações bíblicas e formas distintas de compreensão do texto sagrado. Essa pluralidade interpretativa evidencia que os discursos religiosos não são únicos nem imutáveis, mas construções históricas e hermenêuticas produzidas no interior de diferentes comunidades de fé (Nielsson; Maçalai, 2016).

A atuação desses grupos parlamentares também pode ser compreendida a partir de um contexto mais amplo de reorganização política e social ocorrido no Brasil contemporâneo. Wermuth e Nielsson identificam a formação de uma aliança entre ultraliberalismo econômico e fundamentalismo religioso, sustentada por discursos morais conservadores e pela reafirmação de estruturas patriarcalistas de poder (Wermuth; Nielsson, 2018). Nessa lógica, pautas relacionadas à sexualidade, gênero e direitos LGBT deixam de ocupar apenas o campo moral ou religioso e passam a integrar estratégias políticas de mobilização social e reorganização institucional. O discurso de defesa da família, da moral cristã e da liberdade religiosa opera, assim, como instrumento de legitimação de agendas políticas mais amplas, vinculadas ao

fortalecimento de práticas autoritárias e à contenção de avanços em direitos sociais e direitos humanos (Wermuth; Nielsson, 2018).

Parte da reorganização contemporânea da presença religiosa na política brasileira pode ser interpretada a partir da chamada Teologia do Domínio, difundida sobretudo em setores neopentecostais e orientada pela ideia de que determinadas instituições sociais devem ser ocupadas por agentes comprometidos com a expansão de valores cristãos. Conforme analisa Sergio Moreira dos Santos, essa perspectiva compreende áreas como política, educação, mídia, economia, cultura e família como espaços centrais de disputa moral e espiritual, que deveriam ser reconduzidos a princípios considerados cristãos por meio da atuação direta da igreja e de seus representantes (Santos, 2026). Nesse contexto, a participação parlamentar ultrapassa a dimensão da representação política tradicional e passa a assumir características de um projeto voltado à reorganização normativa da sociedade a partir de referenciais confessionais.

Essa lógica se manifesta na própria atuação da Frente Parlamentar Evangélica, especialmente na tentativa de converter valores religiosos em parâmetros legislativos gerais aplicáveis à coletividade. O discurso de defesa da família, da moral cristã e dos chamados “bons costumes” deixa de se restringir ao âmbito da crença privada e passa a orientar estratégias de intervenção institucional no Estado, produzindo tensionamentos em torno da laicidade constitucional e da neutralidade exigida do poder público diante da pluralidade social e religiosa (Santos, 2026).

O avanço do evangelicalismo político no Brasil pode ser compreendido a partir da articulação entre fundamentalismo religioso e políticas ultraliberais em um contexto marcado pelo crescimento da insegurança social e econômica. Segundo Nancy Fraser, a substituição da antiga “sociedade da seguridade” por uma “sociedade da insegurança” produziu o enfraquecimento de direitos sociais, da proteção trabalhista e das políticas de redistribuição de renda, ampliando a sensação coletiva de instabilidade e vulnerabilidade. Nesse cenário, o discurso religioso conservador passou a oferecer respostas simbólicas e morais para crises produzidas por transformações econômicas e políticas mais amplas, fortalecendo a influência de grupos evangélicos sobre a arena pública e institucional (Wermuth; Nielsson, 2018).

No caso brasileiro, esse processo coincidiu com a ascensão de agendas ultraliberais associadas a discursos de defesa da família, da moral cristã e da ordem social tradicional. A retórica religiosa passou a operar como mecanismo de mobilização política e de legitimação de projetos conservadores, deslocando o debate público das desigualdades estruturais para conflitos morais e identitários. Assim, o evangelicalismo político consolidou-se não apenas

como expressão religiosa, mas como força capaz de reorganizar o cenário político brasileiro e influenciar diretamente a produção legislativa e as disputas em torno de direitos fundamentais. A resposta evangélica para o cenário de instabilidades gerados pelo avanço da agenda neoliberal no Brasil traz consigo uma alta carga moralizante, que rejeita avanços de conquistas de direitos LGBT e feministas (Wermuth; Nielsson, 2018).

3. DISPUTA ENTRE CONSTITUIÇÃO E BÍBLIA NO DEBATE LEGISLATIVO SOBRE DIREITOS LGBT

Destaca-se que a ofensiva contra direitos LGBT no Brasil se estrutura por meio de estratégias legislativas específicas e de uma intensa disputa discursiva e moral no Congresso e na esfera pública (Carrara, 2015). Parlamentares que se posicionam contrários aos direitos das minorias LGBT utilizam projetos anti-LGBT como “moeda política” e plataforma eleitoral, mantendo o tema permanentemente em disputa e bloqueando avanços legislativos (Rossi; Bittencourt, 2020).

No caso do antigo PLC 122/2006, projeto de lei de combate à homofobia, estudos históricos e de análise de discurso indicam que sua não aprovação resultou da combinação entre oposição conservadora organizada, fragilidade da coalizão governista e crescimento da representação religiosa no Congresso. O projeto abriu uma janela política na qual atores religiosos conservadores transformaram a pauta em instrumento de disputa eleitoral, difundindo a ideia de que a criminalização da homofobia ameaçaria a liberdade religiosa e poderia levar à criminalização de líderes religiosos (Massmann, 2016).

Outro eixo central das estratégias discursivas é a construção de pânico moral em torno da chamada “ideologia de gênero” e da suposta “doutrinação” em escolas. Pesquisas sobre o chamado “kit gay”, a tramitação do Estatuto da Família e outras proposições de cunho moralizante demonstram como parlamentares religiosos mobilizam medos sociais, associando educação sexual, reconhecimento de famílias homoafetivas e políticas de diversidade à ideia de destruição da família considerada “natural”. Essa retórica fomenta a mobilização de bases religiosas e legitima iniciativas de censura a materiais didáticos, bem como a exclusão de gênero e sexualidade das políticas educacionais (Furlin, 2021).

A noção de “ideologia de gênero” passou a ocupar posição central no discurso político conservador brasileiro, especialmente a partir da atuação articulada de grupos religiosos no Congresso Nacional e em debates públicos relacionados à educação, sexualidade e direitos LGBT. Embora apresentada como categoria teórica ou científica, diferentes estudos

demonstram que a expressão opera como instrumento retórico voltado à produção de pânico moral e à deslegitimação de discussões sobre gênero e diversidade sexual. A partir da difusão dessa narrativa, pautas relacionadas à igualdade de gênero, educação sexual e reconhecimento de direitos LGBT passaram a ser associadas à destruição da família, à corrupção moral da infância e à ameaça aos valores cristãos tradicionais, produzindo forte mobilização social e política em torno dessas agendas (Lionço et al., 2018).

A bancada evangélica desempenhou papel decisivo na institucionalização desse discurso no interior do Poder Legislativo, especialmente por meio da atuação em torno do movimento Escola Sem Partido e das disputas envolvendo os Planos de Educação. Nesse processo, parlamentares conservadores passaram a utilizar a expressão “ideologia de gênero” como fundamento para justificar projetos de lei destinados à censura de debates sobre sexualidade e gênero nas escolas, à retirada de termos como “orientação sexual” e “identidade de gênero” de documentos oficiais e à criminalização simbólica de docentes e pesquisadores. A estratégia consistiu em transformar reivindicações por igualdade e reconhecimento em suposta ameaça ideológica imposta por minorias, deslocando o debate público do campo dos direitos humanos para uma lógica moralizante e persecutória (Lionço et al., 2018).

A difusão da retórica antigênero também permitiu a aproximação entre fundamentalismo religioso, ultraconservadorismo político e discursos pseudocientíficos voltados à legitimação da discriminação contra mulheres e pessoas LGBT. Conforme demonstram as análises de Lionço e colaboradores, a expressão “ideologia de gênero” passou a funcionar como categoria aglutinadora de diferentes medos sociais, associando feminismo, diversidade sexual, educação inclusiva e direitos reprodutivos a projetos de destruição moral da sociedade. Nesse contexto, o discurso parlamentar conservador deixa de operar apenas como manifestação religiosa privada e passa a constituir mecanismo institucional de disputa normativa e controle social, tensionando diretamente os fundamentos da laicidade constitucional e da pluralidade democrática (Lionço et al., 2018).

A difusão da retórica da “ideologia de gênero” também passou a atingir diretamente o ambiente escolar, transformando professoras e professores em alvos permanentes de vigilância, perseguição e deslegitimação pública. Conforme demonstra Igor Machado da Rosa, o fortalecimento do neoconservadorismo no Brasil produziu uma atmosfera de medo em torno de debates relacionados a gênero, sexualidade e direitos humanos nas escolas, especialmente a partir da mobilização de grupos religiosos e políticos conservadores que passaram a acusar docentes de “doutrinação ideológica” e ameaça à família tradicional. Nesse cenário, temas

ligados à diversidade sexual deixaram de ser tratados como questões pedagógicas e passaram a ser enquadrados como disputas morais e civilizatórias, alimentando processos de censura e silenciamento no espaço educacional (Rosa; Domingues, 2025).

A atuação de parlamentares ligados à direita religiosa foi decisiva para a ampliação desse pânico moral. O artigo demonstra que figuras públicas e integrantes de movimentos conservadores passaram a estimular a fiscalização de professores, incentivando filmagens em sala de aula, denúncias públicas e perseguições institucionais contra educadores que abordassem questões de gênero e sexualidade. A lógica da “ideologia de gênero” passou, assim, a funcionar como instrumento de mobilização política, convertendo a escola em espaço estratégico de disputa ideológica e permitindo a construção da figura do professor como inimigo moral da família e dos valores cristãos. Iniciativas relacionadas ao movimento Escola Sem Partido e aos debates sobre currículos escolares fortaleceram ainda mais essa dinâmica, especialmente ao defenderem uma suposta neutralidade educacional voltada, na prática, à proibição de debates sobre diversidade e direitos humanos (Rosa; Domingues, 2025).

Ao transformar discussões sobre gênero e sexualidade em ameaça social, o discurso antigênero contribuiu para legitimar formas de controle político e moral sobre a atuação docente e sobre a própria produção de conhecimento. O texto evidencia que a retórica conservadora passou a associar diversidade sexual, feminismo e educação inclusiva à destruição da ordem social e da moralidade cristã, produzindo efeitos concretos sobre políticas educacionais, práticas pedagógicas e relações escolares. Mais do que simples divergência ideológica, a utilização da “ideologia de gênero” consolidou-se como estratégia discursiva de disputa pelo controle cultural e normativo da sociedade, permitindo que grupos conservadores expandissem sua influência sobre o debate público e sobre a formulação de políticas relacionadas à educação, direitos humanos e população LGBT (Rosa; Domingues, 2025).

Por fim, análises sobre a chamada nova direita cristã indicam que essas estratégias articulam alianças entre parlamentares, lideranças religiosas e organizações civis conservadoras, reconfigurando o discurso religioso em uma linguagem de direitos, como liberdade de crença e proteção da família, para restringir a aplicação dos direitos humanos voltados à população LGBT.

4. IMPACTOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, DIREITOS HUMANOS E LAICIDADE DO ESTADO

A ofensiva conservadora articulada por parlamentares cristãos tem produzido recuos importantes em políticas públicas voltadas a direitos sexuais e reprodutivos e à cidadania LGBT. No campo da saúde e dos direitos reprodutivos, observa-se o enfraquecimento de políticas conquistadas desde a redemocratização, como a atenção à violência sexual, a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis e o reconhecimento de direitos de mulheres e da população LGBTI+, por meio de cortes orçamentários, mudanças normativas e entraves administrativos (Miskolci; Minayo; Freire, 2022).

No plano das políticas mais amplas destinadas à população LGBT, estudos indicam um paradoxo: houve uma estruturação relativamente robusta de planos, programas e conferências federais, como o Brasil Sem Homofobia e o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT, mas a efetivação dessas iniciativas permaneceu limitada e vulnerável às mudanças na correlação de forças políticas. A ascensão da extrema direita e o fortalecimento de bancadas religiosas intensificaram os processos de desmonte, esvaziamento institucional e apagamento da agenda LGBT na gestão federal (Rossi; Bittencourt, 2020).

Esse cenário impacta diretamente a proteção dos direitos humanos. Pesquisas indicam que a bancada evangélica atua a partir de uma moral religiosa que relativiza ou subordina o marco internacional de direitos humanos, especialmente em temas como casamento igualitário, adoção por casais do mesmo sexo e aborto. No campo educacional, a articulação entre ultraconservadorismo e bancada evangélica resultou na retirada de gênero, sexualidade e diversidade da Base Nacional Comum Curricular, restringindo a educação em direitos humanos e o debate sobre discriminação nas escolas (Nascimento; Alves, 2020).

Do ponto de vista da laicidade, observa-se uma erosão prática do princípio constitucional, com a crescente juridificação de agendas religiosas, como “ideologia de gênero”, “família tradicional” e “liberdade religiosa”, e o uso recorrente de referências bíblicas na disputa por políticas públicas. Essa reconfiguração desloca o centro normativo do Estado Democrático de Direito em direção a um modelo de “nação cristã”, tensionando a universalidade dos direitos e ampliando a vulnerabilidade de pessoas LGBT e de outras minorias (Schreiner; Gruber, 2021).

Dentro desse cenário, encontra destaque a ferrenha atuação do deputado federal Nikolas Ferreira contrária a avanços de direitos LGBT, especialmente por meio da utilização das redes sociais como espaço de difusão de discursos moralizantes e conservadores. A análise de suas manifestações públicas evidencia a propagação de narrativas que associam a diversidade

sexual e de gênero à ameaça aos valores cristãos e à estrutura familiar tradicional, reforçando discursos de exclusão direcionados aos corpos dissidentes. A repercussão de suas publicações demonstra ainda a existência de forte engajamento de seguidores em torno dessas pautas, com manifestações que reafirmam a associação entre religiosidade, moral sexual e rejeição à população LGBTQIAPN+, legitimando socialmente discursos de intolerância e hostilidade direcionados a essa comunidade (Lima; Freitas, 2026).

O posicionamento ultraconservador, como o do deputado Nikolas Ferreira, resulta, entre outras consequências, na formulação concreta de propostas legislativas voltadas à restrição de direitos da população LGBT, especialmente de pessoas trans. Exemplo disso é o Projeto de Lei n.º 1.735/2025, de autoria do senador Jorge Seif (bem como outros projetos em âmbito estadual e municipal) que propõe a reserva de banheiros, vestiários, enfermarias e demais espaços íntimos exclusivamente para mulheres de “sexo biológico feminino”. A justificativa do projeto mobiliza argumentos relacionados à proteção da intimidade, da segurança e da dignidade das mulheres cisgênero, adotando como critério normativo a distinção biológica entre os sexos. Na prática, contudo, a proposta estabelece mecanismos de exclusão institucional de mulheres trans do acesso a determinados espaços públicos e privados, reafirmando padrões cisheteronormativos e restringindo o reconhecimento jurídico e social da identidade de gênero. O projeto evidencia, assim, a permanência de agendas legislativas orientadas por fundamentos moralizantes e biologizantes, inseridas em um contexto mais amplo de resistência à ampliação de direitos da população LGBT (Brasil, 2025).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do percurso histórico e político das políticas públicas voltadas à população LGBT no Brasil evidencia que a (in)efetividade legislativa nessa matéria não decorre de ausência normativa constitucional, mas de disputas estruturais travadas no interior do processo legislativo. A Constituição Federal de 1988 consagrou um modelo de Estado democrático, laico e comprometido com a dignidade da pessoa humana, a igualdade material e a vedação de discriminações arbitrárias, oferecendo fundamento jurídico suficiente para a proteção de direitos relacionados à orientação sexual e à identidade de gênero. Todavia, a tradução desses princípios em legislação infraconstitucional tem sido reiteradamente bloqueada por forças políticas organizadas em torno de uma moral religiosa conservadora.

O exame da atuação da bancada evangélica e de outros grupos afins demonstra que a invocação da Bíblia como autoridade normativa no debate legislativo opera como estratégia de

disputa simbólica e política, tensionando a laicidade estatal e relativizando a centralidade da Constituição como parâmetro jurídico comum. Nesse cenário, projetos como o PLC 122/2006 tornam-se menos instrumentos de proteção jurídica efetiva e mais arenas de mobilização moral e eleitoral, nas quais se constroem pânico morais e se ressignificam direitos humanos como ameaças à liberdade religiosa e à família. O resultado é a consolidação de uma inércia legislativa que perpetua a vulnerabilidade da população LGBT, apesar da gravidade dos índices de violência e discriminação.

A resposta institucional a esse bloqueio tem ocorrido, em grande medida, por meio da judicialização, com o Supremo Tribunal Federal assumindo papel central na afirmação de garantias mínimas, como no reconhecimento da homotransfobia como forma de racismo. Embora essas decisões representem avanços relevantes, elas não substituem a necessidade de legislação específica e de políticas públicas estruturadas, capazes de promover prevenção, educação e enfrentamento sistemático da violência. A dependência excessiva do Judiciário revela, assim, os limites de uma proteção fragmentada e reativa.

Conclui-se que a efetivação dos direitos LGBT no Brasil exige o fortalecimento do princípio da laicidade como condição de possibilidade do pluralismo democrático e da universalidade dos direitos humanos. Superar a (in)efetividade legislativa demanda não apenas a aprovação de leis protetivas, mas também o enfrentamento das estratégias discursivas e institucionais que subordinam o direito positivo a fundamentos religiosos particulares. Somente a reafirmação da Constituição como pacto normativo comum, aliada à participação social e à responsabilização do Legislativo, pode produzir um ambiente jurídico capaz de assegurar proteção igualitária e substantiva à população LGBT no Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

BARBALHO, Alexandre; BARBOZA, Giuliano. **Bancada evangélica: uma elite parlamentar?** *Revista do Instituto de Políticas Públicas de Marília*, Marília, v. 6, n. 1, p. 131-146, jan./jun. 2020. DOI: <https://doi.org/10.36311/2447-780X.2020.v6.n1.10.p131>

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei n.º 1.735, de 2025**. Dispõe sobre a utilização exclusiva de banheiros, vestiários e espaços similares por pessoas do sexo biológico correspondente. Brasília, DF: Senado Federal, 2025. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/168127>. Acesso em: 14 maio 2026.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. **Um poder evangélico no Estado brasileiro? Mobilização eleitoral, atuação parlamentar e presença no governo.** *Revista NUPEM*, Campo Mourão, v. 12, n. 25, p. 82–104, jan./abr. 2020.

CARRARA, Sérgio. **Moralidades, racionalidades e políticas sexuais no Brasil contemporâneo.** *Mana: Estudos de Antropologia Social*, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 323–345, 2015. DOI: 10.1590/S0104-93132015000200008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/6D5zmtb3VK98rjtWTQhq8Gg/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2026

DUARTE, Tatiane dos Santos. **A participação da Frente Parlamentar Evangélica no Legislativo brasileiro: ação política e (in)vocação religiosa.** *Ciências Sociais e Religião*, Porto Alegre, v. 14, n. 17, p. 53–76, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=717976843004> . Acesso em: 30 jan. 2026.

DUARTE, Tatiane dos Santos. **“Our time has come! It’s time for the church to govern”: evangelicals in Brazilian politics and in our ethnographies.** *Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology*, Brasília, v. 17, e17455, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-43412020v17d455>. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/40500>. Acesso em: 30 jan. 2026

FREITAS, Camila Amaral Moreno; MENDONÇA, Maria Aparecida; COSTA, Alessandra Furlanetto Seixas et al. **Os movimentos sociais e a gênese de propostas para a saúde da população LGBT na Bahia, Brasil (1979–2014): disputas iniciais e alternativas possíveis.** *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 29, n. 2, e02222023, 2024. DOI: 10.1590/1413-81232024292.00112024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5nnYKJ9vxVrRXWNMvFbgXCh/?lang=en>. Acesso em: 30 jan. 2026.

FURLIN, Neiva. **Do gênero à “ideologia de gênero” no campo das políticas educacionais: apontamentos teóricos, históricos e políticos.** *Revista Práxis Educacional*, Vitória da

Conquista, v. 17, n. 44, p. 465-487, jan./mar. 2021. DOI:

<https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i44.7042>

GOMES, José Cleudo; ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares. **A trajetória do movimento social pelo reconhecimento da cidadania LGBT.** #Tear: *Revista de Educação, Ciência e Tecnologia*, Canoas, v. 8, n. 1, 2019. DOI: 10.35819/tear.v8.n1.a3402. Disponível em: <https://periodicos.ifrs.edu.br/index.php/tear/article/view/3402>. Acesso em: 30 jan. 2026.

LEITE, Maria Laís dos Santos; TORRES, Geovane Gesteira Sales; PEREIRA, Paulo Júnior Alves. **Políticas públicas e dissidências de gênero no Sistema Único de Saúde: percepções de mulheres transexuais e travestis sobre a implementação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais em Crato, Ceará.** *Revista Brasileira de Estudos da Homocultura*, Cuiabá, v. 3, n. 11, p. 166–193, 2021. DOI: 10.31560/2595-3206.2020.11.10441. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/10441>. Acesso em: 30 jan. 2026.

LIMA, Pedro Rhafael Monteiro de; FREITAS, Rita de Cássia Souza Tabosa. **“Deus, pátria e família”: a ideologia heteroterrorista de violência institucionalizada aos corpos LGBTs no contexto político-social brasileiro contemporâneo.** *Revista COR LGBTQIA+*, Curitiba, v. 2, n. 10, p. 128-152, jan. 2026. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/2325>. Acesso em: 14 maio 2026.

LIONÇO, Tatiana; ALVES, Ana Clara de Oliveira; MATTIELLO, Felipe; FREIRE, Amanda Machado. “Ideologia de gênero”: estratégia argumentativa que forja cientificidade para o fundamentalismo religioso. *Psicologia Política*, São Paulo, v. 18, n. 43, p. 599–621, set./dez. 2018. Disponível em: [Dialnet](https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6544441). Acesso em: 25 maio 202

MASSMANN, Débora Raquel Hettwer. **Sentidos e sociedade: uma análise enunciativa em torno da designação “PLC 122/2006”.** *Estudos Linguísticos (São Paulo. 1978)*, São Paulo, v. 45, n. 1, p. 279–291, 2016. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/738>. Acesso em: 30 jan. 2026.

MISKOLCI, Richard; MINAYO, Maria Cecília de Souza; FREIRE, Neyson Pinheiro.

Desafios da saúde da população LGBTI+ no Brasil: uma análise do cenário por triangulação de métodos. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 27, n. 10, p. 3815-3824, out. 2022. DOI: 10.1590/1413-812320222710.06602022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/hWZDMgSHpzyTdrZ4QcSRXj/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2026.

NASCIMENTO, Arthur Ramos do; ALVES, Fernando de Brito. **A (in)visibilidade das minorias na (des)construção das políticas públicas: democracia e efetivação dos direitos fundamentais no contexto da nova face da Administração Pública e as populações LGBTQ+.** *Revista do Direito Público*, Londrina, v. 15, n. 2, p. 27–48, maio/ago. 2020. DOI: 10.5433/24157-108104-1.2020v15n2p27.

NIELSSON, Joice Graciele; MAÇALAI, Gabriel. **A violência de gênero e o discurso religioso.** In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10., 2016, Florianópolis. *Anais [...]* Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016. Disponível em: <http://anais.est.edu.br/index.php/genero/article/view/628/354>. Acesso em: 13 maio 2026.

QUEIROZ, L. M. de. **Bancada parlamentar evangélica: uma moral religiosa que influencia a agenda pública no Brasil.** *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 5, n. 9, p. 15317–15330, set. 2019. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/3257>. Acesso em: 30 jan. 2026.

RODRIGUES, Elisa. **Religião e política: a participação pentecostal na esfera pública brasileira.** *Horizonte: Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião*, Belo Horizonte, v. 19, n. 58, p. 24-47, jan./abr. 2021. DOI: 10.5752/P.2175-5841.2021v19n58p24.

ROSA, Igor Machado da; DOMINGUES, Jonathan. Educação, direitos humanos e ideologia de gênero: o impacto do neoconservadorismo nas escolas. *Revista COR LGBTQIA+*, Curitiba, v. 3, n. 9, 2025. Disponível em: <https://revistas.ceeinter.com.br/CORLGBTI/article/view/158>. Acesso em: 25 maio 2026.

ROSSI, Alexandre José; BITTENCOURT, Jaqueline Marcela Villafuerte. **A relação do movimento LGBT com o Estado: apontamentos acerca das contradições que possibilitaram a criação e a implementação da política de combate à homofobia.** *Teoria e Prática da Educação*, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 110-126, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/214979>. Acesso em: 30 jan. 2026.

SANTOS, Sergio Moreira dos. *A teologia do domínio e a atuação política evangélica no Brasil contemporâneo*. 2026. Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) – Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2026. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/46746>. Acesso em: 14 maio 2026.

SCHREINER, Sarah Francine; GRUBER, Mateus. **A laicidade do Estado como limite da atuação religiosa na esfera pública.** *Caderno Teológico*, Curitiba, v. 6, n. 1, p. 81–91, jan./jun. 2021. DOI: <https://doi.org/10.7213/2318-8065.06.01.p81-91>

WERMUTH, Maiquel Ângelo Dezordi; NIELSSON, Joice Graciele. *Ultraliberalismo, evangelicalismo político e misoginia: a força triunfante do patriarcalismo na sociedade brasileira pós-impeachment*. *Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM, Santa Maria*, v. 13, n. 2, p. 455-488, 2018. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/327322867_ULTRALIBERALISMO_EVANGELICALISMO_POLITICO_E_MISOGINIA_A_FORCA_TRIUNFANTE_DO_PATRIARCALISMO_NA_SOCIEDADE_BRASILEIRA_POS-IMPEACHMENT. Acesso em: 13 maio 2026.